



Sessão temática: Política Social e Serviço Social.
Mesa coordenada Território e proteção social básica nas cidades.

CIDADE DE MARINGÁ E PROTEÇÃO A FAMÍLIA: OLHARES INTRAURBANOS

MARILIA GONÇALVES DAL BELLO¹

RESUMO: O estudo proposto tem como objetivo estudar as desiguais relações de (des) proteção social de famílias em diferentes territórios intraurbanos na cidade de Maringá-PR. Ao propor-se a um focar de lentes para os territórios intraurbanos, o estudo se volta a ultrapassar indicadores de cidades, cuja amplitude limita a identificação de desigualdades na provisão de proteção básica nos diferentes territórios, como são aqueles vivenciados pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se de metodologia quantitativa e qualitativa, possibilitando a coleta e análise de dados territorializados, que indicaram novos olhares sobre a proteção social básica.

Palavras chaves: Proteção Básica; Território e Família,

ABSTRACTY: The objective of this study is to study the unequal relationships of (dis) social protection of families in different intra-urban territories in the city of Maringá-PR. By proposing to focus lenses for intra-urban territories, the study goes back to surpassing city indicators, whose breadth limits the identification of inequalities in the provision of basic protection in the different territories, such as those experienced by the beneficiary families of the Bolsa Program Family (PBF). For the development of the research it was used a quantitative and qualitative methodology, enabled the collection and analysis of territorial data, which indicated new perspectives on basic social protection.

Keywords: Basic Protection; Territory and Family.

INTRODUÇÃO

Planejada para ser um pólo regional, Maringá surge na década de 1940, vinculada a um plano inicial que visa atender interesses da Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP, que ao contar com uma intensa propaganda auto-glorificadora, visou atrair colonizadores para a aquisição de áreas agrícolas e urbanas planejadas (GONÇALVES, 1999, p. 12).

Ainda segundo o autor, com o intuito de promover a região que então se desbravava, as estratégias de propagandas criadas pela CTNP e por agentes

¹ Professora com formação em Serviço Social. Universidade Estadual do Paraná. E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

imobiliários atrelava a imagem de Maringá a imagens equiparadas a “Nova Canaã”, “Eldorado” e “Terra onde se anda sobre o dinheiro”

A orientação do planejamento urbano de Maringá pautou-se na construção da ideia de “Cidade Jardim”, o que implicou em equipará-la ao natural, a partir de uma relação cidade-natureza, em que é possível notabilizar a presença de belos jardins e reservas naturais distribuídos pelos limites municipais.

Constitui-se assim, um processo de controle urbanístico, que desde o início, visa associar a promoção da cidade a inexistência de favelas no seu espaço urbano. Projetou-se assim uma cidade em que definiu-se os espaços “principais”, localizados na região central da cidade e proximidades, e aqueles “populares” e “operários”, situados em espaços distantes da região central.

O que pressupõe, no entendimento de Rolnik (1999), que a compreensão de exclusão territorial não se dá dissociada de exclusão social.

Embora constata-se a não existência de favelas e a concentração de pobreza na cidade de Maringá verifica-se a existência de um grande número de excluídos no entrono de Maringá, como pode ser observado nos municípios de Sarandi e Paiçandu. Cenário que foi bandido dos discursos presente nas propagandas, que exerceu um papel fundamental que, ao enfatizar verdades empregadas como estratégias de venda, contribuíram para consolidar a ideia de prosperidade do “Norte do Paraná”.

Apoiada em grande parte nas narrativas promulgadas pela CTNP, o desenvolvimento posterior ao plano individual da cidade reproduz - se com o intuito de manter Maringá equiparada a uma imagem eficiente e competitiva quando inserida na lógica do mercado imobiliário. Assim, na mensuração e divulgação das imagens e mensagens da cidade, indicadores sociais são utilizados como ferramentas que intencionam produzir consensos, internalizados e inquestionáveis por grande parcela dos cidadãos marinagenses.

È o que pode ser observado com bastante ênfase nas reportagens e propagandas referentes a cidade de Maringá. Na revista Veja, em 1999, a cidade de Maringá é equiparada a “Dallas brasileira” na tentativa de caracterizar um conjunto de qualidades que reúne: [...] “pujança e qualidade de vida. [...] numa

analogia direta com a texana Arlington. [...] São 285 000 habitantes e renda per capita de 7 000 dólares. As taxas de homicídio e analfabetismo estão entre as mais baixas do Brasil.” (LIMA, 1999, p. 128)

Os dados estatísticos utilizados pela revista ao reproduzir um fragmento da realidade de Maringá, coloca o município como local ideal para se morar e investir. Ao generalizar a análise para o conjunto da população, cria-se a idéia de uma cidade homogênea, em que se perde de vista o contingente de excluídos, evidenciado frente ao processo de urbanização do território maringaense, mas camuflados pelas cifras que busca inserir Maringá como cidade empresarial, portanto submetida a interesses restritos e privados.

Maringá é hoje reconhecida como sede da Região Metropolitana de Maringá (RMM), composta por 25² municípios. A cidade caracteriza-se por oferecer uma variada rede de prestação de serviços e por possuir parque industrial bem estruturado, atuando como referência para pessoas residentes em municípios com até 150 quilômetros de distância, as quais usufruem os serviços e comércio de Maringá.

A boa imagem divulgada pela gestão pública sobre Maringá é sustentada pelo desempenho dos indicadores de cidades. Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a cidade de Maringá, apresenta um dos melhores IDHM do Brasil (0.808), se posicionado em 23º lugar entre os 44 municípios brasileiros considerados de alto desenvolvimento humano. O Índice de Desempenho Municipal - IPDM³, elaborado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), ao atribuir a Maringá o valor

² A RMM de Maringá foi criada pela lei Estadual Lei Estadual nº.83/1998, acrescida pela Lei Complementar Estadual nº. 13/565-2002 e pela Lei Complementar nº. 110. A Lei Complementar Estadual nº 127 de 17 de fevereiro de 2010 alterou o artigo 1º da Lei Estadual nº 83/98, que criou a RMM, incluindo mais doze municípios. Em 2011 pela lei Complementar nº 719-2011, é incluso ainda o município de Nova Esperança como parte da RMM, atualmente composta pelos seguintes municípios: segundo a seguinte configuração: Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaçu, Mandaguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Floráí, Atalaia, São Jorge do Ivaí e Ourizona e Nova Esperança.

³ O IPDHM é medido por valores que vão de 0 a 1 e as faixas são baixo desempenho (entre 0 e 0,4), médio-baixo (entre 0,4 e 0,6), médio (entre 0,6 e 0,8) e alto (0,8 a 1).

de 0.834, reforça o alto desempenho municipal para as políticas de proteção básica saúde e educação e para renda.

Na mesma linha do bom desempenho dos indicadores da proteção básica, estão aqueles da política de assistência social, como é o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), que é de 0.74, desempenho maior do que o do Estado (0.68), quanto ao funcionamento e o aprimoramento do processo de monitoramento dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Em relação ao Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), dedicado a medir a qualidade de gestão descentralizada da proteção básica municipal e articulação intersetorial em âmbito municipal Maringá, o desempenho foi de 0.79, também superiores ao do Estado do Paraná, que ficou em 0.75.

Januzzi (2001, p. 15), ao propor-se a definir indicador social, entende-o como uma medida em geral quantitativa, que apresenta um significado social, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, na medida em que traduzem em dados numéricos tangíveis e operacionais diversas dimensões da dinâmica da realidade social. Segundo Varalelli (2008, p. 05), “os indicadores tem a capacidade de produzirem imagens ou mensagens, ampliando ou modificando a percepção que as pessoas tem do mundo”. Assim, os indicadores podem referir-se à totalidade da população ou a grupos sociodemográfico específicos, dependendo dos interesses idealizados.

Ao tomar como parâmetro a discussão feita por Sposati a partir do mapa da exclusão/ inclusão, Telles (2003, p. 13) sugere a possibilidade de aplicação e interpretação de indicadores no sentido de medir disparidades concernentes a cidade, e a partir destas medidas construir parâmetros para inclusão. Trata-se, conseqüentemente, da ação coletiva de proteger indivíduos contra riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos da vida, pressupondo dependências intrínsecas à condição humana, como em caso de doença, velhice, invalidez, desemprego e exclusão social decorrente de renda, raça, gênero, etnia, cultura, entre outros (VIANA, LEVCOVITZ, 2005).

Na busca de desvelar as heterogeneidades que permeiam a cidade de Maringá e nela seus territórios, o objetivo desse trabalho se propõe a estudar as relações

de (des) proteção de famílias em seus territórios de vivência, ao passo que buscar responder, para além das ofertas capturadas pelas lentes dos indicadores de cidades, com o que de fato podem contar na proteção básica, as famílias onde moram?

A expressão “contar com” resume aquilo que o indivíduo pode esperar de suas relações com o outro e com as instituições. Já a expressão “contar para” significa a expectativa do indivíduo em relação ao reconhecimento pelo outro, ou seja, “em quais circunstâncias o outro pode contar comigo” (PAUGAM, 2008, p.63). No âmbito das políticas públicas, essa concepção de vínculos sociais possibilita ultrapassar a presença de políticas públicas, de modo a considerar o grau de solidez dos vínculos sociais, logo, de reconhecimento de direito pelo poder público.

Segundo Munck (2008) e Orianne (2008), o direito confere a uma pessoa uma possibilidade, podendo ou não ser ativada. O recurso do direito pode existir sem, contudo, produzir validade. Assim, pode-se afirmar que um direito subutilizado não é um direito efetivado. O direito, longe de reduzir-se a uma relação de causa e efeito, exige ultrapassar regras normativas. É preciso considerar que as disposições legais, embora existentes, podem não ser operacionalizadas ou apropriadas por indivíduos.

Com foco na cidade de Maringá e seus territórios intraurbanos, os resultados apresentados foram alcançados a partir de pesquisa quantitativa e qualitativa, realizada em 7 bairros⁴ de residência das famílias beneficiárias do PBF. O instrumental⁵ de pesquisa, questionário estruturado com questões fechadas, foi aplicado à um total de 166 mulheres, titulares do PBF. Embora aplicado a sujeita da pesquisa, o questionário preocupou-se em coletar dados da família como um todo. A delimitação dos territórios justificou-se por concentrarem o maior número de famílias beneficiárias do programa, cujo estudo intraurbano foi facilitado pela disponibilidade da gestão do PBF municipal, da listagem por endereço, dos benefícios pagos às famílias.

⁴ Na cidade de Maringá o Plano Local de Interesse Social de 2010, traz a divisão administrativa por Zonas e nelas a delimitação dos bairros.

⁵ O questionário aplicado é parte de um instrumental maior, elaborado e testado pelo Núcleo de Estudos em Seguridade e Assistência Social (NEPSAS/PUC-SP).

A delimitação das famílias beneficiárias do PBF justifica-se ainda em decorrência do programa prever a provisão de acesso a proteção básica, como meio para potencializar o cumprimento das condicionalidades exigidas na educação e saúde, compreendida pela frequência de até 85% no ensino fundamental e acompanhamento da saúde de crianças, nutrízes e gestantes na saúde.

1 (DES) PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS: OS TERRITÓRIOS INTRAURBANOS

Localizada na região central do estado do Paraná, Maringá situa-se a 490 km da capital Curitiba, abrangendo um total de 357.077 habitantes, distribuídos em uma extensão territorial de 486.433 km², a uma média de 3.04 pessoas por domicílio (BRASIL/IBGE, 2010). As análises que se seguem têm como referência um estudo escalar que possibilita visualizar, nas menores escalas, os menores níveis de detalhamento, como aqueles a serem observados nos bairros que compõem as cidades. Localizados na zona Sul de Maringá, distantes da região central, os seguintes bairros são partes da pesquisa proposta: São eles: Cidade Alta, Núcleo Habitacional Santa Felicidade, Conjunto Habitacional Odwaldo Bueno Netto, Parque Tarumã, Residencial Tarumã, Jardim Universo e Jardim Ipanema. No mapa 1 abaixo, encontra-se representado os territórios estudados, e a localização dos equipamentos da proteção básica disponibilizados por territórios, são eles: Escolas municipais e estaduais⁶ - Unidades Básicas de Saúde (UBS)⁷ e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)⁸

Mapa 1- Territórios intra-urbanos na cidade de Maringá

⁶ Escola Estadual Vinicius de Moraes, Escola Municipal Manoel Dias da Silva, Escola Municipal Benedita Natalia Lima, Escola Municipal Agmar dos Santos, Escola Municipal João Batista Sanches.

⁷ UBS Cidade Alta e UBS Jardim Universo

⁸ CRAS Santa Felicidade



1.1. Proteção Básica na Assistência Social: com o que contam as famílias?

O PAIF é o principal serviço da proteção básica na assistência social. Define-se como serviço socioassistencial de caráter continuado que, articulado ao CRAS, direciona-se a provisão da proteção social, mediante respostas às vulnerabilidades das famílias de baixa renda e de seus territórios de vivência. Através do PAIF (vol.2, 2012), o CRAS coloca-se como a principal referência da política de assistência social na garantia de reconhecimento de direitos aos seus usuários, pressupondo acesso aos bens, aos serviços, aos direitos socioassistenciais e às demais políticas setoriais. Entre seu público alvo estão as famílias beneficiárias do PBF, cuja inclusão nos serviços socioassistenciais deve ser prioritário.

No âmbito do PAIF, o trabalho social com famílias prevê aquisições no campo da política de assistência social, centrados na provisão de certezas no âmbito da segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento de autonomia das famílias de baixa renda.

Nas práticas interventivas que compõem o PAIF, é prevista a articulação com o Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, e ainda o

desenvolvimento de ações individuais como atendimentos, encaminhamentos e inclusão em serviços socioassistenciais. Cabe ainda ao PAIF o desempenho de ações coletivas, pressupondo trabalho sistematizado e continuado, como oficinas e/ou grupos socioeducativos e reuniões destinadas ao conjunto de famílias de baixa renda residentes no território de circunscrição da proteção básica.

Muniz (2011), ao tratar da relação entre demandas individuais e coletivas, afirma que as demandas, muitas vezes trazidas aos serviços de modo individual, têm um caráter coletivo, que deve ser explicitado e trabalhado pela inclusão das famílias e indivíduos em espaços de vivência e relações solidárias com vistas à superação de condições de subalternidade.

Apesar do caráter coletivo também previsto para o PAIF, de acordo com os dados coletados e analisados, as famílias contam no principalmente com procedimentos individualizados, associados à recepção de famílias de baixa renda para o cadastro e recadastro no CadÚnico. Esse procedimento, deslocado da inserção extensiva da totalidade das famílias beneficiárias do PBF nas atividades do PAIF e/ou nos Serviços de Convivência Familiar e Comunitária, reforça perspectivas individuais, calcadas no repasse de renda, portanto, no poder de consumo. A ausência e descontinuidade dos benefícios e a restrição dos serviços aos mais pobres de renda, desconsideram necessidades de sobrevivência, de convivência, de autonomia, reforçando atributos individuais das famílias, moldados pela incapacidade de aquisição de bens materiais na lógica do mercado, como é a cesta básica.

Mais de 80% das famílias pesquisadas revelaram contar com o CRAS para se (re)cadastrear no CadÚnico, como condição para se manterem como beneficiárias do PBF. Esse dado, contrastado com a baixa inserção das famílias em benefícios, bem como nos grupos e socioeducativos. Isso permite afirmar que, a inserção de famílias no CadÚnico, principal prática do CRAS Santa Felicidade, não é acompanhada da inclusão de grande parte das famílias nos serviços e benefícios socioassistenciais.

É baixa ainda a inserção (10% ou menos na maioria dos bairros) das famílias nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e

Comunitária. O Bairro que apresentou maior percentual de inclusão foi o Parque Tarumã (30%), seguido do Cidade Alta (20%), locais mais próximos a oferta dos Serviços de Convivência Familiar e Comunitária.

Importante ressaltar que em Maringá inexistem esses serviços no CRAS Santa Felicidade ou nas suas proximidades, o que obriga crianças, adolescentes e idosos a percorrerem longas distâncias para participar das atividades propostas. Nesse caso, é sobre os usuários que recai grande parte da responsabilidade por permanecerem nos Serviços de Convivência Familiar e Comunitária. As distâncias a serem percorridas, bem como o número de vagas nos Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários⁹, contribuem para compreender a limitada participação das famílias pesquisadas nesses serviços

A perspectiva individual revelada sobre os procedimentos, com foco na inserção e manutenção de famílias de baixa renda no PBF, é reforçada por práticas conservadoras ainda presentes na operacionalização da política de assistência social. Essa percepção analítica sustenta-se pelos resultados da pesquisa realizada pelo NEPSAS (2011) na cidade de São Paulo, a qual revelou que o cadastramento de famílias soma-se, na prática interventiva da política de assistência social, a antigos processos que, sob o exercício do plantão social, reafirmam o emergencial, a urgência e o provisório como principais ações da política de assistência social.

A construção de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em todo o território nacional convive de modo paradoxal com a necessária superação da fragmentação das desigualdades no trato de indivíduos e famílias sob condições similares de privações. O reconhecimento de direitos, da equidade, da justiça, é uma primeira condição para a defesa da política de assistência social no campo dos direitos, supondo que indivíduos e famílias tenham acesso a um conjunto de certezas e seguranças que previnam ou reduzam situações de risco e vulnerabilidades. (BRASIL/MDS, 2013).

Avançar rumo ao fortalecimento da proteção básica, mais do que olhares homogêneos orientados pelos indicadores abrangentes que reforçam a cidade

⁹ O Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários não é ofertado a crianças de até 6 anos, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 2009).

de Maringá como ideal para morar e investir, implica identificar heterogeneidades capazes de revelar em diferentes territórios com quais certezas as famílias de baixa renda contam no campo das provisões da proteção básica. Vislumbra-se, desse modo, a possibilidade de leitura que, ao ultrapassar ocorrências tópicas e individuais, se transforme em estratégia para o fortalecimento da proteção de famílias. Na assistência social, isso pressupõe o reconhecimento de direitos a benefícios e serviços à totalidade das famílias que vivem condições similares de necessidade (BRASIL/MDS, 2013c).

1.2 Proteção Básica na Educação: com o que contam as famílias?

Com base nos estudos de Muniz (2011), os serviços de educação executados nos equipamentos escolares podem ser compreendidos como oferta de atividades planejadas e continuadas de ensino fundamental e médio. Tais serviços vinculam-se à garantia de direitos educacionais, que, assegurados como dever da família, da sociedade e do Estado, inspiram-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art 2º- LDB/ lei nº 9.394,1996).

Alinhada com o propósito do PBF, a Portaria do Ministério da Educação nº 3.789 de 2004, com a intenção de potencializar o acesso de crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixa renda às unidades escolares, insere a frequência às aulas como parte das condicionalidades relativas à educação, devendo ser monitorada pelas instituições escolares. A coleta e registro em sistema informatizado da frequência mínima de 85% para crianças matriculadas no ensino fundamental e de 75% para adolescentes inseridos no ensino médio, bem como a recolha de justificativas de faltas são as principais atribuições da escola no acompanhamento das condicionalidades na educação

A LDB/ lei nº 9.394,1996, em seu art. 4º, pontua como primeiro princípio a igualdade de condições para o acesso e a permanência de alunos na escola. Isso impõe ao poder público, entre outros encargos, a provisão de vagas próximo ao local de moradia ou a provisão de transporte como benefício para viabilizar o acesso de crianças e adolescentes às unidades escolares em que se encontram matriculados.

Embora conste em lei as garantias de acesso a educação, a pesquisa revela que para 50% ou mais das famílias com crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, a presença de vagas nas proximidades do local de moradia, não é uma certeza.

Mesmo em bairros onde há escola, como é o caso do Jardim Universo, observa-se que 81% das famílias com filhos com idade entre 6 e 9 anos não contam com vagas. No Núcleo Habitacional Santa Felicidade e no Conjunto Habitacional Pioneiro Odwaldo Bueno Netto, localizados a distâncias relativas da Escola Vinicius de Moraes, 50% ou mais dos adolescentes entre 15 e 17 anos encontram-se matriculados em unidade distante do bairro de moradia. No Conjunto Odwaldo Bueno Netto, situado ao lado da Escola Benedita Natália, mais de 80% das crianças na faixa entre 6 e 14 anos estudam em unidade distante do lugar onde moram.

Já no Residencial Tarumã, apesar de não existir escola de ensino fundamental (anos iniciais), menos de 50% das famílias com crianças na faixa entre 6 e 9 anos tem filhos matriculados em instituição distante do bairro de moradia. Isso possibilita afirmar que as famílias, no conjunto dos bairros estudados, estão tendo acesso a vagas em escolas diferentes daquelas de referência para o bairro.

Se por um lado os dados apontam menores distâncias a serem percorridas por moradores do Residencial Tarumã até as unidades escolares, por outro indica que famílias residentes próximo à escola não contam com certeza de vagas para matricular suas crianças e adolescentes. Além do limite de disponibilidade de equipamentos escolares públicos e vagas nos arredores do local de moradia, há também a dificuldade da política educacional no que diz respeito ao desenvolvimento de ações planejadas no sentido de alocar crianças e adolescentes em unidades escolares perto de casa. Desconsiderar esse padrão de qualidade como parte dos serviços educacionais significa atribuir às famílias beneficiárias a responsabilidade maior pelo acesso e permanência nas unidades escolares.

Outro dado importante sinalizado pela pesquisa, diz respeito aos elevados percentuais de dificuldade de aprendizado (50% ou mais), identificada em todos os bairros. No Núcleo Habitacional Santa Felicidade e no Conjunto Habitacional

Pioneiro Odwaldo Bueno Netto, essa realidade é vivenciada por 100% das famílias com crianças entre 6 e 9 anos e por 100% das famílias com adolescentes entre 15 e 17 anos. O bairro Santa Felicidade, sendo o mais antigo entre os estudados, e o Conjunto Habitacional Pioneiro Odwaldo Bueno Netto, apesar da discrepância de idade, revelam uma mesma realidade, traduzida pelos limites de proporcionar condições objetivas capaz de fortalecer a capacidade de aprendizado para além do ensino formal, restrito a sala de aula.

Frente aos elevados percentuais de dificuldade de aprendizagem, menos de 50% das famílias contam com a escola no enfrentamento das dificuldades de aprendizagem dos filhos. A única exceção diz respeito às famílias com filhos entre 10 e 14 anos moradoras do Residencial Tarumã, onde 66% delas contam com apoio da escola em face das dificuldades de aprendizagem. Porém, apesar disso, 70% das crianças nessa faixa etária residentes, apresentam dificuldades de aprendizagem. Os dados possibilitam inferir que, apesar da disponibilidade de serviços educacionais de ensino fundamental e médio e da iniciativa das escolas em apoiar famílias diante de dificuldade de aprendizagem de crianças e adolescentes, ainda há um grande desafio para a política educacional quanto ao reconhecimento da igualdade de direitos ante as desiguais oportunidades territoriais e socioculturais dos alunos no processo de aprendizagem.

A criação das Salas de Apoio à Aprendizagem (SAA), prevista pela Resolução Federal 371/2008 e Instrução 022/2008, para alunos no ensino fundamental com dificuldade em português e matemática, bem como a oferta de programas de extensão de atividades pedagógicas (Programa Mais Educação, Portaria Interministerial nº 17/2007) constituem importantes iniciativas governamentais para o trabalho de deficiências de aprendizagem. Entretanto, considerados os reduzidos percentuais de famílias que contam com suporte da escola para superar problemas de aprendizagem de crianças e adolescentes, conjectura-se¹⁰ que devem existir limites na oferta de serviços, programas, bem como na disposição de vagas capazes de incluir todos os educados com dificuldade de absorção dos conteúdos ensinados.

¹⁰ A dificuldade de contato e acesso a informações com os gestores das escolas municipais e estaduais, assim como nas unidades escolares em si, inviabilizou a obtenção de dados sobre os serviços e projetos desenvolvidos nas unidades de referência para os bairros estudados.

Os dados coletados possibilita contraposições a idéia de cidade, que ao propor-se homogênea, traduzida pelo bom desempenho do IDH, obscurece diversidades e contradições expressas pelas relações de (des) proteção social conjunto dos bairros estudados. Fato que sinaliza ao poder pública a urgência de investimentos principalmente em relação a oferta de vagas, e provisões quanto a intervenções quanto as dificuldades de aprendizagem.

1.3. Proteção Básica na Saúde

A Portaria 2.488 de 2011 estabelece a revisão de diretrizes e normas como norte para a Política de Atenção Básica, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS)¹¹. Essa portaria, com base no decreto 7.508 de 2011, reafirma que o “acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada”¹². Os principais serviços oferecidos pelas UBSs, segundo informa o Ministério da Saúde em seu site, são: consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, pesagem, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

Agrega-se ainda aos serviços de saúde básica o Programa Saúde da Família (PSF), principal programa da Atenção Primária em Saúde (APS). Surgido no Brasil em 1994, foi pensado inicialmente para estender a cobertura assistencial em áreas de maior risco social. Em 2006, por intermédio da Portaria nº 649 de 2006, adquiriu centralidade na agenda governamental, convertendo-se em estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, válida para todo o Brasil. A Estratégia Saúde da Família (ESF) coloca-se, desde então, como modelo para a organização dos serviços da APS.

Segundo a Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), revista pela Portaria nº 373 de 2002, entre as principais estratégias da APS, a serem executadas pelas equipes de ESF, estão os cuidados com a saúde da criança e

¹¹ Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988, estabelece a saúde como direito do cidadão e dever do Estado, regido pelos seguintes princípios: universalidade, participação, integralidade, equidade e descentralização.

¹² O Sistema Único de Saúde organiza-se em rede hierarquizada, pressupondo à Atenção Básica em Saúde a porta de entrada para os demais níveis de proteção à saúde, sendo eles a Atenção Média Complexidade e Alta Complexidade.

da mulher, expressos pelas: *Ações de Saúde da Criança*, compreendida pela vigilância nutricional, imunização, assistência a doenças prevalentes na infância; e *Ações de Saúde da Mulher*, como o pré-natal, prevenção do câncer de colo do útero e planejamento familiar.

Instituída em 2004, a Portaria Interministerial MS/MDS nº 2.509 vincula os serviços básicos de saúde ao monitoramento das condicionalidades, tendo como objetivo potencializar o acesso de famílias de baixa renda à proteção básica de crianças de 0 a 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos,

Na equipe de ESF, os agentes comunitários de saúde são os principais responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades na Saúde (Portaria nº 2.488 de 2011). Entre as atribuições dos agentes de saúde estão as visitas às famílias beneficiárias do PBF, com vistas ao desenvolvimento de atividades educativas como orientações sobre imunização, baixo peso, sobrepeso e altura de mulheres e crianças, aleitamento materno, no caso de nutrizes, bem como identificação do número de gestantes e frequência do pré-natal.

Apesar dessa garantia, na maioria dos bairros estudados, menos de 50% das famílias com crianças entre 0 e 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos afirmaram poder contar com acesso ao atendimento do ESF. Apenas no Conjunto Cidade Alta mais de 80% das famílias pesquisadas afirmaram contar com as visitas dos profissionais da saúde. No Núcleo Habitacional Santa Felicidade e Jardim Ipanema os percentuais, embora prevalentes, não ultrapassam 80%.

Para famílias com crianças entre 0 e 7 anos e mulheres entre 14 a 44 anos residentes nos bairros pesquisados, a frequência às UBSs Jardim Universo e Cidade Alta é de 100%. Percentuais menos prevalentes, embora relevantes, foram evidenciados no Residencial Tarumã (87%) e Jardim Universo (86%).

É possível também afirmar que no Conjunto Habitacional Pioneiro Odwaldo Bueno Netto e Residencial Tarumã, apesar de não acompanhadas pelas equipes de ESF, mais de 50% das famílias com crianças entre 0 e 7 anos frequentam as unidades de saúde de referência para os bairros de moradia. Isso posto, considera-se que esses bairros, destituídos das orientações educativas do ESF ratificam, uma vez mais, a família como agente fundamental responsável pela proteção à saúde dos seus filhos

Entre os bairros estudados, menos de 10% das mulheres estão grávidas. No Conjunto Odwaldo Bueno Netto, que não dispõe de cobertura da equipe de ESF, cerca de 6% das mulheres encontram-se grávidas, mulheres essas que, embora beneficiárias do PBF e submetidas a condicionalidades, não contam com acompanhamento periódico da equipe de PSF. A total ausência de mulheres grávidas beneficiárias do PBF que realizam pré-natal reforça a desarticulação entre serviços de saúde básica e PBF. Embora essas mulheres possam recorrer à UBS para o acompanhamento da saúde de crianças, essa iniciativa não tem sido associada à inclusão das mulheres gestantes às consultas de pré-natal, dificultando o cumprimento de condicionalidades na saúde

Outro dado relevante aponta que 50% ou mais das famílias com mulheres entre 14 e 44 anos na maioria dos bairros têm dificuldade de agendar consultas na UBS. No Parque Tarumã esse percentual chega a mais de 70%. No Núcleo Habitacional Santa Felicidade e Conjunto Habitacional Cidade Alta menos de 30% das mulheres apresentam essa dificuldade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, pretendeu-se lançar outros olhares sobre a interpretação do discurso promotor da imagem de Maringá como cidade empresa, e de verdades inquestionáveis. O objetivo dos discursos promulgados desde os tempos da formação da cidade foi promover a imagem de progresso e de qualidade de vida, tendo em vista interesses imobiliários, em detrimento das necessidades de provisão de proteção básica nos territórios intraurbanos.

Assim, o direito à cidade bela, segura e agradável é exercido por aqueles que podem se manter nos seus limites, possuindo renda suficiente para tanto. A população maringaense, ao legitimar e reproduzir a interpretação de indicadores que se voltam para generalidades que intencionam reproduzir discursos mercadológicos privados sente-se orgulhosos por não terem em seus arredores a presença de favelas ou violência, segundo as reproduções publicitárias.

Na contramão da apropriação privada de espaços coletivos associados a cidade de Maringá, os resultados obtidos com a pesquisa apresentada, exige que se retome o sentido político dos indicadores com intuito evidenciar os processos excludentes como possibilidades para alavancar processos de inclusão e

garantia de cidadania. No campo do fortalecimento da proteção básica de famílias de baixa renda, algumas proposições se colocam, no sentido de ultrapassar indicadores amplos, como é o IDH:

Proximidade da gestão pública municipal, com instituições de ensino e órgãos de pesquisas, no sentido de traçar metodologias de estudos territoriais intraurbanos, que capaz que de evidenciar processos excludentes, potencialize respostas qualificadas às desigualdades territoriais; disseminação pelos serviços de informações sobre a proteção básica nos territórios de moradia das famílias, no sentido de fomentar a democracia e a participação popular; - uso dos dados territorializados para fortalecer a luta por direitos nos Conselhos Municipais das políticas de proteção básica; fortalecer o PBF sob a ótica de provisão de acessos à proteção básica, para além das responsabilizações individuais de famílias pelo descumprimento de condicionalidades; fortalecer a intersetorialidade na proteção básica, buscando fortalecer respostas da proteção básica, frente a demandas comuns.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Trabalho Social com famílias do Serviço de Atendimento Integral a Família. Brasília, 2012. v.2.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Capacita SUAS**. Brasília, 2013.

GONÇALVES, J. H. Quando a imagem publicitária vira evidência factual: versões e reversões do Norte do Paraná – 1930-1970. In: DIAS, R.; GONÇALVES, J.H.R. (Coord.). **Maringá e o Norte do Paraná**. Maringá: EDUEM, 1999, p. 88-121.

JANUZZI, P.M. Conceitos Básicos. In: **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes e dados de aplicação**. Campinas: Alínea, 2001.

LIMA, Maurício. Dallas no Paraná. **Veja**, São Paulo, n. 20, 1999.

MUNCK, J. La Liberté au Prisme des Capacités. Amartya Sen Au-Delá du Liberalisme. In: ZIMMERMANN, B.; MUNCK, J. (Orgs.). **La Liberté au Prisme des Capacités**. Amartya Sen Au-Delá Du Liberalisme. Éditions Del EHESS. Paris, 2008.

MUNIZ, E. et. al. **O conceito de serviços socioassistenciais**: uma contribuição para o debate. Cadernos e Textos. VI Conferência Nacional de

Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Brasília, dez. 2007.

NEPSAS - NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE SEGURIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PUC-SP. **Relatório NEPSAS/MDS**. Projeto PNUD BRA 04/046. São Paulo, 2011a.

PAUGAM, Serge. **Le Lien Social**. Presses Universitaire de Paris, 2008.

RODRIGUES, A.L. **A pobreza mora ao lado**: segregação socioespacial na região metropolitana de Maringá. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2004.

ROLNIK, R. Exclusão territorial e violência. São Paulo. **Revista Perspectiva**, São Paulo, v.13 n.4, out./dez. 1999.

TELLES, V. S. **Medindo coisas, produzindo fatos, construindo realidades sociais**. São Paulo: Centro de Estudos dos Direitos de Cidadania-Cenedic, 2003.

VAINER, C. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.75-103.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2000.

VALARELLI, L. L. **O uso de Indicadores e as estratégias de monitoramento e avaliação em projetos socioambientais**. Rio de Janeiro, 2008.

VIANA, A. L. d'Ávila; ELIAS, E. M. Proteção social: introduzindo o debate. In: VIANA, A. L. D'avila; ELIAS, P. E. M. E. IBANÊZ, N. (Orgs.). **Proteção Social: Dilemas e Desafios**. São Paulo: Hucitec, 2005.